



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 187/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

CONCURSO PARA CRIAÇÃO DE FRASES INFORMATIVAS VINCULADAS AO PROJETO SUSTENTABILIDADE NA PRÁTICA DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o CONCURSO PARA ESCOLHA DE FRASES INFORMATIVAS VINCULADAS AO PROJETO SUSTENTABILIDADE NA PRÁTICA, estabelecendo os critérios para a sua utilização em objeto de comunicação exclusivamente institucional, de acordo com os termos a seguir:

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher 10 (dez) frases que serão usadas de forma instrutiva pelo projeto **Sustentabilidade na Prática**. Ao final do processo seletivo, as frases escolhidas serão colocadas em placas e distribuídas em diversos locais do *Campus*, com objetivo de informar qual a forma e o lugar adequados para o descarte de resíduos.

1.1.1 Os candidatos deverão propor uma frase associada ao projeto **Sustentabilidade na Prática**. É necessário que o conteúdo da frase tenha compatibilidade com as peculiaridades do ambiente local/institucional, para que, ao serem expostas em placas, ressaltem de forma objetiva, clara e sucinta, a maneira correta de descarte dos resíduos e o local ideal para fazê-lo.

1.2. A proposta de criação das frases deverá levar em consideração os seguintes princípios funcionais:

a) **Criatividade**: as frases devem ser inventivas, estimulando uma maior reflexão sobre descarte de resíduos e uma mudança de hábito por parte da comunidade acadêmica.

b) **Clareza, objetividade e concisão**: as frases devem ser curtas, propiciando compreensão imediata e precisa das informações veiculadas.

c) **Originalidade**: as frases devem ser inéditas, expressando de modo autoral os princípios do projeto e os procedimentos a serem adotados na destinação dos resíduos.

1.3 A frase não poderá:

- a) Reproduzir indevidamente formulações disponíveis na rede de computadores;
- b) Revestir-se de conteúdo que implique discriminação ou preconceito de raça, cor, gênero, etnia, orientação sexual ou procedência nacional ou regional;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

b) Fazer propaganda eleitoral e/ou partidária.

1.3.1 A identificação de algum(ns) desses aspectos resultará na desclassificação do candidato.

2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS

2.1. O número de participantes é ilimitado, porém cada candidato poderá apresentar apenas uma frase.

2.2. As propostas de frases devem ser individuais.

3. DOS PARTICIPANTES

O concurso é aberto a toda comunidade do Instituto Federal Farroupilha *Campus* São Vicente do Sul, podendo dele participar todos os servidores e discentes regularmente matriculados, exceto os membros do projeto (voluntários do projeto poderão participar).

4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas apresentadas, precisam atender aos seguintes requisitos:

4.1.1. O candidato deverá enviar a ficha de inscrição do concurso (ANEXO I) juntamente com a proposta da frase.

4.1.2 As frases não devem ser assinadas, sendo identificadas apenas pelo número da inscrição.

4.2. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas através do e-mail sustentabilidade.svs@iffarroupilha.edu.br.

4.3. Não será aceita inscrição após o horário e o período definidos no cronograma do Item 5.

4.4. No caso de participantes menores de 18 anos, o responsável legal deverá assinar a Ficha de Inscrição (ANEXO I).

4.5. Encerrado o prazo das inscrições, as propostas serão avaliadas entre os dias 15 a 21/09/22 pela Comissão Julgadora do concurso.

5. CRONOGRAMA

Ação	Período
Inscrições exclusivamente via e-mail	01/09/22 a 12/09/22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

Divulgação das inscrições deferidas	13/09/22
Período de Recursos das Inscrições	14/09/22
Divulgação das Inscrições homologadas após o recurso	15/09/22
Análise das Propostas	16/09/22 a 21/09/22
Resultado Final	22/09/22 às 15h

6. COMISSÃO JULGADORA

6.1. Será composta pelos membros do Projeto cadastrado no SIGAA, cuja relação está disponível em https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/extensao/consulta_extensao.jsf, sendo a coordenadora do projeto a Presidenta da comissão.

7. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

7.1 O julgamento das propostas pela comissão julgadora respeitará os critérios de avaliação abaixo relacionados, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, por cada frase, pelos seus membros.

a) Adequação ao tema indicado (destinação dos resíduos) e à finalidade do projeto (de 1 a 10 pontos).

b) Criatividade (1 a 10 pontos);

b) Clareza, objetividade e concisão (de 1 a 10 pontos);

c) Originalidade (de 1 a 10 pontos);

7.1.1. As frases serão compartilhadas via “Google forms” entre os membros da comissão julgadora, com espaço para indicação das notas atribuídas a cada formulação proposta. A tabulação dos pontos obtidos ocorrerá via google forms, considerando os critérios estabelecidos no item 7.1 deste edital.

7.1.2 As 10 (dez) propostas que alcançarem o maior número de pontos serão as vencedoras.

7.1.3. O não cumprimento de quaisquer das exigências regulamentares implicará desclassificação.

7.1.4 A comissão julgadora reserva-se o direito de não indicar vencedor caso considere que as frases não atendem aos requisitos técnicos ou conceituais pretendidos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

8. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DAS FRASES VENCEDORAS

8.1. Os vencedores do concurso cederão os direitos autorais sobre as frases de pleno direito e por prazo indeterminado ao Instituto Federal Farroupilha, Campus São Vicente do Sul, sem fazer jus a nenhuma outra remuneração além da premiação prevista neste regulamento (pagamento de cachê, por exemplo). O IFFar fica isento de quaisquer ônus relativos a direitos autorais.

8.2. Fica estabelecida com os autores das frases vencedoras a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO II) para uso pleno das frases pelo IFFar, Campus São Vicente do Sul.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A divulgação do resultado final do Concurso deverá ser feita no site institucional do IFFar de acordo com calendário previsto no item 5.

9.2. As 10 frases vencedoras ganharão um kit do Instituto e uma caneca do projeto **Sustentabilidade na Prática**, além do certificado de participação e classificação no concurso.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O IFFar, Campus São Vicente do Sul, poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

10.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

10.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

10.4. As frases dos não vencedores ficarão à disposição dos seus autores por 30 dias, a contar da divulgação do vencedor.

10.5. Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

São Vicente do Sul/RS, 31 de agosto de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA', is written over a faint rectangular box.

**DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 330/2021**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO I - Ficha de Inscrição

Pelo presente instrumento, (nome do(a) cedente), (brasileiro(a)) , (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, domiciliado(a) na _____, na condição legal de autor(a)/detentor(a) dos direitos autorais ou representante legal (no caso de menores de 18 anos) sobre a frase “ _____”, solicito ao Instituto Federal Farroupilha – Campus São Vicente do Sul, sediado(a) na Rua 20 de setembro 2616, São Vicente do Sul, CNPJ nº 10.662.072/0003-10, a minha inscrição ao Concurso para criação de frases para o projeto sustentabilidade na prática do INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – *CAMPUS* São Vicente do Sul estabelecido pelo Edital nº /2021. Declaro estar ciente e estou de acordo com dos termos do respectivo edital.

São Vicente do Sul, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do autor e detentor dos direitos autorais

Assinatura do representante legal (para menores de 18 anos)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO II - Termo de Cessão dos Direitos Autorais

Pelo presente instrumento, (nome do(a) cedente), (brasileiro(a)) , (estado civil) , (profissão) , portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, domiciliado(a) na _____, na condição legal de autor(a)/detentor(a) dos direitos autorais ou representante legal (no caso de menores de 18 anos) sobre a frase “ _____”, decide, pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, ceder ao Instituto Federal Farroupilha – *Campus* São Vicente do Sul, sediado na Rua 20 de setembro 2616, São Vicente do Sul, CNPJ nº 10.662.072/0003-10, os direitos patrimoniais e de autor referentes à obra/criação supramencionada, com fundamento na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), para a finalidade específica de uso da frase pelo projeto Sustentabilidade na Prática, podendo ser utilizada em qualquer atividade, evento ou materiais institucionais, como folders, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras e site institucional, sem qualquer benefício financeiro ao cedente.

São Vicente do Sul, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do autor e detentor dos direitos autorais

Assinatura do representante legal (para menores de 18 anos)